

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 049, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISTIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E NOVE. Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e nove, com início às dezenove horas e trinta e cinco minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Roberson Jean Cardoso, Lilian Schwalm Kruger, Moacir Uhlein, Alexandro Kologeski, Paulo Nei August, Delmar Guscke, Evandro Robe, Adair Antonio Bujes e Marcos Aurélio Kologeski Souza. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Paulo Nei August que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo solicitou ao secretário Alexandro Kologeski que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O secretário fez a leitura da Ata nº 047, a qual foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Correspondência do Deputado Gilmar Sossela (protocolo Nº 1.787/09); Informativo do Ministério da Saúde (protocolo nº 1.790/09); Informativo do Ministério da Saúde (protocolo nº 1.791/09); Informação do Prefeito Municipal ao Pedido de Informações nº 007/2009 da Vereadora Maiara Monteiro da Silva (protocolo nº 1.788/09); Informação do Prefeito Municipal ao pedido de Informações nº 008/2009 da Vereadora Maiara Monteiro da Silva (protocolo nº 1.789/09); Projeto de Lei nº 48, de 11 de Dezembro de 2009, do Vereador Moacir Uhlein (protocolo nº 1.782/09); Pedido de Providências nº 77/2009 do Vereador Evandro Robe (protocolo nº 1.783/09); Pedido de Providências nº 78/2009 do Vereador Evandro Robe (protocolo nº 1.784/09); Em seguida foi feita a leitura e votação dos expedientes da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 1.159, de 13 de novembro de 2009 (protocolo nº 1.652/09), institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, e dá outras providências. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.162, de 1º de dezembro de 2009 (protocolo nº 1.726/2009), autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 10.500,00. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Delmar Guscke informou que a Câmara terá a sessão do dia vinte e dois de dezembro e depois entrará em recesso, querendo oficializar a sobra de dinheiro da Câmara à Prefeitura, enviando mensagem no que deve ser investido este valor, sugerindo a compra de um trator, existindo também a necessidade de mais uma ambulância, finalizando que gostaria da

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

presença dos vereadores no final do ano, para a entrega do cheque ao Prefeito da economia feita pela Câmara Municipal, e, às vinte horas e oito minutos, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, marcando a próxima sessão ordinária para dia e horário regimental.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!